

RECEBI EM: 10/06/2025


José Ivane de Lima Fontinele
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal de Piracuruca-PI
CPF: 463.226.473-34

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI

REQUERIMENTO Nº 069 /2025

JOSÉ CARDOSO DE BRITO, Vereador deste município, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a Vossa Excelência, requerer, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, Francisco Marcelo Carvalho Mendes, o presente requerimento **solicitando que sejam adotadas as providências necessárias, com envio de projeto de lei a essa Câmara, para a criação e regulamentação da profissão de condutor de ambulância no âmbito do município de Piracuruca.**

JUSTIFICATIVA: Os profissionais que exercem essa categoria já há muito anseiam pela sua criação e regulamentação da referida profissão. São profissionais concursados e tal medida se justifica pelo papel essencial que esses profissionais desempenham na área da saúde pública. Os condutores de ambulância são, frequentemente, os primeiros a ter contato com o paciente, antes mesmo de qualquer diagnóstico clínico, o que os expõe a riscos biológicos, doenças infectocontagiosas e diversas outras situações adversas. Mesmo assim, cumprem sua missão com dedicação e coragem, percorrendo longas distâncias, muitas vezes durante a madrugada, enfrentando estradas perigosas e condições climáticas desfavoráveis – tudo isso para salvar vidas. É inegável que esses profissionais atuam com responsabilidade, compromisso e espírito de serviço público, arriscando suas próprias vidas para garantir a integridade e o atendimento de pacientes em estado de urgência e emergência. Por isso, é fundamental que o município de Piracuruca reconheça, de forma oficial e legal, essa profissão por meio de sua devida regulamentação. Além disso, vários municípios do nosso Estado do Piauí já reconhecem e regulamentam essa categoria profissional, inclusive a vizinha cidade de Piri-piri (Lei modelo anexa), o que demonstra que a proposta aqui apresentada é viável e está em sintonia com uma tendência de valorização desses trabalhadores em diversas administrações municipais. Desta forma, solicitamos ao excelentíssimo Senhor Prefeito que avalie, com a urgência e a sensibilidade que o tema requer, o envio de um projeto de lei municipal que regulamente a função do condutor de ambulância, assegurando-lhes direitos trabalhistas, salário digno, condições de trabalho adequadas e valorização profissional. Trata-se de uma reivindicação justa e necessária para garantir mais respeito, proteção e dignidade a uma categoria que está sempre presente nos momentos mais difíceis vividos pela população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piracuruca, 09 de junho de 2025


JOSE CARDOSO DE BRITO
Vereador de Piracuruca